MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCINÓPOLIS, SEXTA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 605

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6052025677**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL	
EXTRATO DE CONTRATO[DE1]	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA[CE0]	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
EXTRATO DE CONTRATO/SMS[CC8]	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/SEMED[EA0]	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DECRETO /228-2025/SAS	2

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO № 145/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 707/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 049/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

DARCINÓPOLIS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ n° sob o nº **25.064.072/0001-23**, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, n° S/N, na Cidade de Darcinópolis, Estado do Tocantins

CONTRATADA: MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ № 34.786.796/0001-71, COM SEDE NA RUA LUIZ GONZAGA, N° 165, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, CEP 77.913-000.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS E ESTACIONAMENTO NO ENTORNO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTÔNIO MARIA AROUCA - "DUDÃO", LOCALIZADO EM DARCINÓPOLIS-TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VIGENCIA: De 29 de outubro de 2025 até 28 de outubro de 2026 ou ao término da obra devidamente atestada.

VALOR TOTAL: R\$ 85.162,35 (Oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 707/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 049/2025 ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, Raimundo Maciel de Figueiredo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no **Decreto Municipal nº 142/2025**, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo nº 707/2025**, resolve:

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS E ESTACIONAMENTO NO ENTORNO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTÔNIO MARIA AROUCA - "DUDÃO", LOCALIZADO EM DARCINÓPOLIS-TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, caput, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de obra e serviço de engenharia com valor estimado inferior aos limites do Decreto nº 11.897/2023. O processo foi instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Projeto Básico (com memorial descritivo e especificações técnicas):

Estimativa de preços com memórias de cálculo (SINAPI/SICRO):

Certidão de Dotação Orçamentária (adequação orçamentária e financeira):

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço:

Aviso de Dispensa publicado no PNCP, conforme art. 75, § 3° , da Lei n° 14.133/2021;

Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 34.786.796/0001-71, com sede na Rua Luiz Gonzaga, nº 165, Centro, Palmeiras do Tocantins/TO, CEP 77.913-000, representada pelo Sr. Marcos Antônio Moreira dos Santos, CPF nº ***.***.731-66, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com capacidade técnica para a execução da obra de engenharia exigida;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como de qualificação técnica, conforme arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta compatível com o

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 31/10/2025 12:25

mercado e com contratações similares.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a devida instrução dos autos, RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 049/2025, com base no art. 75, caput, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 34.786.796/0001-71 para a prestação dos serviços descritos.

> Darcinópolis - TO, 29 de outubro de 2025. Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 640/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 020/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **DARCINÓPOLIS** - TO, inscrito no CNPJ nº 12.811.609/0001-20, com sede na Rua sete de Setembro, Centro, Darcinópolis - TO, representado por seu Gestor, Sr. Anderson Luis Morandi.

CONTRATADA: JM DISTRIBUIDORA E SERVIÇO DE INFÓRMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.674.188/0001-40, com sede em Araguaina, tendo como representante legal o Sr. Josieldo Fernandes Neves, brasileiro, carteira de identidade n°774.154, SSP-TO, Portador do CPF n^{2***}.***.251-40.

OBJETO: É objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada em fornecimento de material e equipamento de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO.

VIGÊNCIA:20/10/2025 a 19/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 54.145.80

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº

14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025.

ASSINATURA:

ANDERSON LUIS MORANDI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **DECRETO N° 001/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 714/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

ASSUNTO: Contratação de profissional especializado(a) para ministrar a palestra "Práticas de Leitura e Escrita no Processo de Alfabetização", a realizar-se em 07 de novembro de 2025.

Considerando a necessidade de promover a formação continuada e a valorização dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, por meio da palestra formativa a ser realizada em 07 de novembro de 2025, voltada ao fortalecimento das práticas pedagógicas de alfabetização e ao aprimoramento das metodologias de ensino utilizadas nas unidades escolares;

Considerando que a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto e da necessidade de profissional de notória especialização, conforme demonstrado nos autos;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Justificativa da Inexigibilidade, a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, o Parecer Técnico do Controle Interno e o Parecer Jurídico atestam a regularidade do

procedimento, a adequação legal da inexigibilidade e a vantajosidade da contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que a dotação orçamentária está devidamente prevista e compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município, garantindo a responsabilidade fiscal e o equilíbrio financeiro da despesa:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	·			
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	354	1.550.0000.00000

RATIFICO, com fundamento no art. 72 e no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 049/2025, autorizando a contratação direta da pessoa física FABYA MARTINS SILVA - CPF ***.***.351-49, para ministrar a palestra descrita no assunto, conforme condições constantes dos autos do Processo Administrativo nº 714/2025.

Darcinópolis-TO, 31 de outubro de 2025. **Rosilene Barros Aires**

Secretária Municipal de Educação e Cultura Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 228, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CAISAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos

termos da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 175/2005, de 15 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, instância governamental responsável por articular e coordenar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município, nos seguintes termos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E **QUALIDADE DE VIDA**

Titular: Anderson Luís Morandi

Suplente: Alcione Machado de Melo Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Titular: Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo

Suplente: Rayssa Rocha dos Santos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosilene Barros Aires Suplente: Simone Moura Negreiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

DESENVOLVIMENTO RURAL TITULAR: Domingos Ribeiro da Silva

SUPLENTE: Alcione Machado de Melo Santos

Parágrafo único. A CAISAN, será composta exclusivamente pelos representantes titulares e suplentes dos órgãos do poder público que integram o COMSEA, das secretarias municipais relacionadas às áreas de assistência social, saúde, educação, agricultura e

desenvolvimento econômico, conforme estabelecido pelo SISAN. Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo consideradas de relevante interesse público,

conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Fica designada a Sra. MARIA IRISNAIDE PEREIRA DE SOUSA FIGUEIREDO, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no âmbito do Município de Darcinópolis.

§1º Fica designado o Sr. DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA, representante suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, para exercer a função de Secretário Executivo da CAISAN.

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 31/10/2025 12:25

§2º Compete ao Presidente da CAISAN coordenar os trabalhos do colegiado, convocar reuniões e representar a câmara junto aos demais órgãos do SISAN, assegurando a articulação intersetorial das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

§3º Compete ao **Secretário Executivo** prestar apoio técnico e administrativo às atividades da CAISAN, organizar as pautas e registros das reuniões e acompanhar a execução das deliberações do colegiado.

Art. 4º Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal De Darcinópolis Do Estado Do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: https://darcinopolis.to.gov.br



Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 31/10/2025 12:25